



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06**

DECRETO Nº 05/2021

**DECRETA FERIADO MUNICIPAL
PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROSEMIRO DE PAIVA MUNIZ, Prefeito Municipal em São João da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal os seguintes dias:

17 DE FEVEREIRO- Emancipação Político-Administrativa do Município;

24 DE JUNHO- Dia do Padroeiro da cidade- São João Batista;

27 DE SETEMBRO- Festa de Nossa Senhora do Rosário.

20 DE NOVEMBRO – Dia da Consciência Negra

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São João da Mata, Estado de Minas Gerais, 15 de janeiro de 2021.

ROSEMIRO DE PAIVA MUNIZ

PREFEITO MUNICIPAL